

PUL-2250	A-105882234	6332008	grave
Walison Gomes Ferreira		05903919007/MG	
OXI-9694	A-028879483	5893641	grave
Washington Junior Henriques Mendes		05997946321/MG	
HMK-9463	A-104218230	5641780	Gravissima
Weverton Julio Souza Santos		05997903148/MG	
HLN-5935	A-104809689	5784654	grave

Belo Horizonte/MG, 13 de Fevereiro de 2015
Anderson A. Silva Melo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

Edital de Notificação nº 00020/2015.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Angela Maria de Faria		0600355659/MG	
HNY-9243	A-028583433	5650184	grave
Daiana Viana Ribeiro		05999077404/MG	
GVE-2715	A-105191227	5919305	grave
Francisco de Paula Santos		06005940776/MG	
BMK-5233	A-028697247	5753970	Gravissima
Glauber Andrade Bento		04478940694/MG	
HDY-0870	A-104929550	6063617	Gravissima
Jonathan Dercio Freitas Diniz		05999090536/MG	
LAU-4050	A-104381377	6147748	Gravissima
LAU-4050	A-104381376	6147750	Gravissima
LAU-4050	A-104381378	6147747	Gravissima
Julio Cesar Martins		06005939921/MG	
GRR-5224	B-135004838	5653621	Gravissima
Marcelo Honorio da Silva		05998950405/MG	
MND-1723	A-104802342	5668639	Gravissima
Stephanie Martins Pereira		05999069955/MG	
DSP-4845	A-028752282	5854922	Gravissima
Theyllon Junior Silva Santos		04744500135/MG	
HEU-8586	1-544113520	5636483	grave
HEU-8586	1-544113410	5636493	grave
Valdeir Sousa Dias		0599906982/MG	
HHP-9168	A-502067246	5779602	media
HHP-9168	A-103043155	5725314	Gravissima

Belo Horizonte/MG, 16 de Fevereiro de 2015
Anderson A. Silva Melo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

Edital de Notificação nº 00021/2015.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Anderson Teixeira		05943921985/MG	
HIG-9634	1-667963320	5838068	grave
Bruno Denner Almeida Cabral		06000066013/MG	
GUB-1963	A-104418758	5847164	Gravissima
Carlos Cesar Camargos de Freitas Dutra		06002365985/MG	
HJC-1346	A-104670195	5581106	grave
Claudia Maria Fernandes de Oliveira		05982871400/MG	
NGW-4395	1-213011530	6042118	media
NGW-4395	1-216483730	6096775	media
NGW-4395	1-217467030	6097150	media
NGW-4395	L-030570576	5838779	grave
Evandro Fernandes Teles		06001066833/MG	
HEZ-4535	A-105417413	5822616	Gravissima
Lucas Gabriel Almeida de Moraes		06003471698/MG	
BPW-1652	A-101055103	5820837	Gravissima
Lucas Jose Pedrosa Souza		06000024290/MG	
HOG-9494	L-030377997	5590375	media
HOG-9494	L-030455258	5677078	media
HOG-9494	A-501948228	5681172	media
HOG-9494	A-501975967	5707544	media
HOG-9494	A-501105485	5709546	media
HOG-9494	A-501999323	5719534	media
HOG-9494	A-502020991	5735911	media
HOG-9494	A-502187113	5895148	media
HOG-9494	A-102466948	5871922	grave
HOG-9494	A-502025997	5744183	Gravissima
Marcos Vinicius Lopes Teodoro		06002194976/MG	
OLR-5790	A-104657351	6272910	Gravissima
Marlon Douglas Moura da Silva		05947145234/MG	
HCD-0831	A-103688110	5950315	Gravissima
Paulo Henrique Alves Moreira		06001698870/MG	
HGR-1214	A-104353914	5919448	grave
Paulo Henrique Santana Carvalho		05992116542/MG	
OMI-2179	L-030428146	5628310	media
OMI-2179	L-030536839	5762494	grave
Pedro Henrique de Oliveira Martins		06002374551/MG	
GZF-2441	A-105875149	5688044	Gravissima
Vanessa Pereira da Silva Moura		05994495984/MG	
HIF-6711	P-430364868	5724057	Gravissima
Vera Lucia da Silva		06002377611/MG	
HCB-8687	A-105362183	5637055	Gravissima
Vinicius Tairone Cardoso de Melo		05219348354/MG	
KCV-1282	A-102962994	4513806	Gravissima
KCV-1282	A-102962995	4513816	Gravissima
Weverson Pereira Silva		06003473306/MG	
KIC-1912	A-028631798	5752900	Gravissima
KIC-1912	A-028631800	5752904	grave

Belo Horizonte/MG, 18 de Fevereiro de 2015
Anderson A. Silva Melo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

Expediente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
Comandante Geral Coronel BM Ivan Gamaliel Pinto no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 03/12/2014, o nº 061.7024-7, Coronel QORBM Celso Bitar, inativo da RMBH, tem direito ao provento integral de seu posto, recebe o 6º quinquênio, Trintenário Especial e Adicional Trintenário desde 16/09/2013.
- Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 04/12/2014, o nº 092.693-1, Subtenente QPRBM Giovanni Rodrigues Nogueira, inativo da RMBH, tem direito ao provento integral de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e Adicional Trintenário desde 22/08/2014.
- Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 26/03/2014, o nº 098.570-5, 2º Sargento QPRBM Pedro Vicente Filho, inativo do 9º BBM, tem direito ao provento integral de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e Adicional Trintenário desde 07/07/2013.
- Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 02/10/2014, o nº 068.313-6, 3º Sargento QPRBM Vicente de Paulo Ferreira, inativo da RMBH, tem direito ao provento integral de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e Adicional Trintenário desde 19/03/2007.
- Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 06/10/2014, o nº 088.818-0, 3º Sargento QPRBM Ronaldo Gomes dos Santos, inativo do 9º BBM, tem direito ao provento integral de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e Adicional Trintenário desde 15/01/2015.

20 664455 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº. 04/2013, publicada em 12/03/2013;
Concede TRÊS MESES de férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, com a Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 57 de 15/07/2003, aos servidores:
MASP 1235525-1, Carolyne Oliveira Coelho Rezende Ferreira, Gestor Governamental, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30 de setembro de 2014; MASP 1214209-7, Elma Garcia Vilela, Gestor Governamental, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29 de novembro de 2014; MASP 1217465-2, Rafael Tonn da Matta Machado, Agente Governamental, Nível I, Grau C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03 de março de 2014.
Ouvidoria Geral do Estado, em Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.

20 664337 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DOATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - (Processo de Compra: 1501560 000007/2015) Referência: Parecer Núcleo de Assessoramento Jurídico nº. 084/2015 e Nota Técnica nº 1500.0301.15 do Núcleo de Auditoria Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Diretoria do Núcleo de Operação Logística, da Intendência da Cidade Administrativa, por meio da Nota Técnica - Saneamento de Ressalvas, juntada aos autos do processo de compras nº 1501560 000007/2015, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº. 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº. 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº.084/2015, e na Nota Técnica nº 1500.0301.15 do Núcleo de Auditoria da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para a contratação de serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma, Suporte Técnico a Servidores e Suporte Técnico a Banco de Dados, para atendimento à Intendência da Cidade Administrativa. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 1.405.149,24 (Um milhão quatrocentos e cinco mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1661 04 122 045 1042 0001 339039 36, fontes: 10 e 60. Bhte, 05/02/2015. Grasielle Oliveira Eposito, INTENDENTE DA CIDADE ADMINISTRATIVA.

Contrato nº. 9033900 - (Processo de Compra: 1501560 000007/2015). Partes: INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA e PRODEMG-GE. Objeto: Hospedagem e processamento dos sistemas de controle de ponto e acesso para a Cidade Administrativa – CA de propriedade da Intendência, em ambiente dedicado e descrito no anexo I; suporte Técnico a Servidores e a Banco de Dados. Vigência: 12 meses, a partir desta publicação. Valor: R\$ 1.405.149,20. Dotações Orçamentárias: 1661 04 122 045 1042 0001 339039 36, fontes: 10 e 60. Assinam: Grasielle Oliveira Eposito, pela Intendência; Gustavo Daniel Prado e Marconi Eugênio, pela PRODEMG-GE.

8 cm -20 664451 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 003/2015. Partes: Estado de Minas Gerais e o Distrito Federal Objeto: Cessão pelo Estado de Minas Gerais da servidora SCHELLA CARDOSO PEREIRA DE ANDRADE para exercer o cargo de Subsecretária da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria do Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social reembolsará ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG, o valor referente à remuneração do

cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, os encargos sociais e trabalhistas decorrentes das despesas oriundas do cargo original e das vantagens ou benefícios que possam vir a ser concedido pelo Estado ao servidor. Valor: R\$ 283.937,61. Dotação Orçamentária: nº 28.846.0001.9050-0007, natureza da despesa 31.90.96 Vigência: data de assinatura até 31/12/2016. Assinam: Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela SEPLAG, Arthur Trindade Maranhão Costa, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social/DF e Scheilla Cardoso Pereira de Andrade, interveniente.

4 cm -20 664226 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo Aditivo nº PS 715/13 firmado em 03/02/2015 entre a COOPERCASCA e a PRODEMG-GE. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Taxi.

Extrato do Contrato nº PS 767/15 firmado em 08/01/2015 entre a ACECO e a PRODEMG-GE. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes da infraestrutura do Data Center - Modalidade de licitação: IL 013/2014. Valor total: R\$ 676.284,00. Vigência: 12 meses.

2 cm -20 664354 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso de Adiantamento

Pregão Eletrônico nº 2012187.025/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte externo e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, classificação Grupo A – resíduos com possível presença de agentes infectantes, não passíveis de tratamento, gerados no HGIP e CEM. Fica adiada a abertura do citado procedimento licitatório para o dia 25/02/2015 às 09h30min, em virtude do erro da publicação do dia 05/02/2015. Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2015. Raquel Russo Mota – Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS.

3 cm -20 664045 - 1

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 160.876-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Abel Juliano de Macedo. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Adriana Soares Maduro da Costa.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 375.676-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Adriana Soares Maduro da Costa. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Adriana Soares Maduro da Costa.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 374.669-5. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ana Paula Xavier da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Ana Paula Xavier da Silva.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 235.081-7. Contratante: IPSEMG. Contratado: Angélica da Silva Tiburcio. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Angélica da Silva Tiburcio.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 360.146-0. Contratante: IPSEMG. Contratado: Aracélia Patrícia da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Aracélia Patrícia da Silva.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 370.858-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Aretusa Santos Lopes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Aretusa Santos Lopes.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 177.111-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Atvaldo Fernandes Ribeiro Junior. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Atvaldo Fernandes Ribeiro Junior.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 373.961-3. Contratante: IPSEMG. Contratado: Clarice Ferreira da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Clarice Ferreira da Silva.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 257.092-0. Contratante: IPSEMG. Contratado: Conceição Resende Bitencourt. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Conceição Resende Bitencourt.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 373.300-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Daniele Muniz. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Daniele Muniz.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 368.624-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Edelton Ivo da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Edelton Ivo da Silva.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 371.488-8. Contratante: IPSEMG. Contratado: Elba Gonçalves Ramos Batista. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Elba Gonçalves Ramos Batista.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 372.317-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Geizislaine Domingo da Silva Gomes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Geizislaine Domingos da Silva Gomes.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 372.307-3. Contratante: IPSEMG. Contratado: Guilherme Figueiredo Costa. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Guilherme Figueiredo Costa.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 373.300-3. Contratante: IPSEMG. Contratado: Iliana Alves Teixeira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Iliana Alves Teixeira.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 374.625-5. Contratante: IPSEMG. Contratado: Inez Maria de Jesus Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Inez Maria de Jesus Silva.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 194.188-7. Contratante: IPSEMG. Contratado: José Saraiva da Silva Filho. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: José Saraiva da Silva Filho.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 376.024-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Kamilla Quintiliano de Souza. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Kamilla Quintiliano de Souza.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 372.941-8. Contratante: IPSEMG. Contratado: Lucilia Rodrigues da Costa Teles. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/02/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Lucilia Rodrigues da Costa Teles.

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 371.500-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Michelle Aparecida Siqueira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assin